



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1652 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

"Fixa Valor de Referência (VR) a ser aplicado em impostos e taxas municipais, no exercício de 1986"

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Federal nº 91.862 de 1º de novembro de 1985, fixou o coeficiente de atualização monetária prevista na Lei nº 6.205 de 29 de abril de 1975.

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O Valor de Referência (VR) a ser aplicado em impostos e taxas municipais no exercício de 1986, com exceção das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas, é de Cr\$ 277.898,40 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

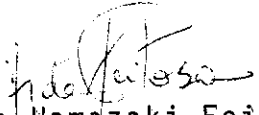
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1985.



JORGE TAMURA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de dezembro de 1985.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração